

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO**EDITAL**

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação que fará para análise e divulgação do relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e as fontes dos recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º quadrimestre de 2014, conforme previsto no Art. 12º, da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 17 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Tibagi, 20 de Maio de 2014

JORGE CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

ANGELA REGINA DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS JACIEVICKS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 049/2014**

OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.458,15

DATA/HORA: 05 de junho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 050/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.545,60

DATA/HORA: 05 de junho de 2014, às 13H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 051/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de aulas de dança, música e pintura

VALOR MÁXIMO: 30.000,00

DATA/HORA: 09 de junho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 052/2014**

OBJETO: Aquisição de veículos e implementos agrícolas

VALOR MÁXIMO: R\$ 108.070,00

DATA/HORA: 06 de junho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 054/2014**

OBJETO: Aquisição de material esportivo

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.143,57

DATA/HORA: 09 de junho de 2014, às 13H30min

Ano II – Edição nº 050 - Tibagi, 23 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 2 de 5

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 055/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustível (etanol, gasolina, óleo diesel e óleo arla)

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.534.430,00

DATA/HORA: 05 de junho de 2014, às 14H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 056/2014**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde

VALOR MÁXIMO: R\$ 185.090,00

DATA/HORA: 10 de junho de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 22 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Tibagi, Estado do Paraná, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 043/2014, processo nº 073/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos rodoviários:

Lote nº 1 – 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x4.

Proponente: **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.**

Valor Unitário: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Lote nº 2 – 02 (duas) ambulância simples remoção

Proponente: **PROVENCE VEÍCULOS LTDA.**

Valor Unitário: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Seriado N.º 01/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
ANA PAULA BETIM TALEVI	Professora	Distrito de Caetano Mendes	5ª
ALINE FERNANDA BALNERT	Professora	Distrito de Caetano Mendes	6ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

Ano II – Edição nº 050 - Tibagi, 23 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 3 de 5

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

DECRETO 343/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04011-050	Reequipamento Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
778	Conv. Trator e Implementos Agrícolas	195.000,00
779	Conv. 706/13 SEDU Equipamentos Rodoviários	540.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta 2.47.19.99.94.60.00.00 no valor de R\$ 195.000,00 e o excesso de arrecadação da conta 2.47.29.99.91.20.00.00 no valor de R\$ 540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ano II - Edição nº 050 - Tibagi, 23 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Tibagi, 23 de Maio de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 03/06/2014, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Assunto: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2015

Tibagi, 16 de Maio de 2014

HOMERO JORGE DAVESCIO
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO DA CRUZ MACHADO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento